

Campinas, 29 de outubro de 2024.

Ofício nº 1592/2024 – PRES/CBC

Ao

Sr. Rafael Westrupp

Presidente da Confederação Brasileira de Tênis - CBT

Assunto: Devolutiva da proposta para pactuação de Plano(s) de Trabalho para Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® de 2025.

Prezado Presidente,

Ao tempo que o cumprimentamos, vimos por meio deste enviar ofício para acompanhamento da proposta discutida em reuniões virtuais e presencial para pactuação do(s) Plano(s) de Trabalho da Competição Principal e Categorias de Base para o Ano II do Ciclo Olímpico Los Angeles 2028, que compreende o calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®. Porém, cabe lembrar e considerar:

1. A pauta da reunião realizada no dia 26 de junho de 2024, por ocasião do X Seminário Nacional de Formação Esportiva, na cidade de Campinas/SP, ocasião em que foram apresentadas as novas Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI (disponível em <https://bit.ly/3XIGz2R>) e publicada em Resolução de Diretoria RD 022-A/2024, em <https://bit.ly/4gtXhKu>, documentos que trazem os critérios para continuidade da parceria entre o CBC e a Confederação;
2. O que foi pactuado entre as entidades nos últimos anos sobre a obrigatoriedade de garantir que 100% dos Clubes participantes de CBI® estejam integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, além de integrar os Clubes Top 10 do Ranking da Competição Principal como Vinculado ou Filiado ao CBC;
3. Que o CBC não mediu esforços para que a ação fosse realizada com sucesso, com o lançamento de campanhas de integração de Clubes Aspirantes com benefícios potencializados, que se daria com um simples cadastramento na plataforma “Comitê Digital”, conforme amplamente divulgado;

4. Que o CBC sempre honrou todos os compromissos assumidos em Planos de Trabalho, e ainda flexibilizou a liberação das passagens aéreas para árbitros e coordenadores técnicos da Confederação em competições anteriores, ainda que houvesse Clube participante de CBI® que não fosse reincidente; e

5. Que o CBC manterá os benefícios de passagens aéreas para atletas e integrantes de comissão técnica de todos Clubes participantes de CBI® até o final de 2024, cumprindo rigorosamente os Planos de Trabalho pactuados;

Com isso, após reunião datada de 27 de setembro deste ano, momento em que participaram o Gerente de Esportes e Relações Institucionais do CBC, Emerson Appel e o Vice-presidente e Gerente Operacional desta Confederação, Aristides Barcelos e Felipe Scabora, em São Paulo/SP, ocasião em que foi discutido o formato dos CBI® para a temporada 2025, resta pendente o recebimento dos documentos que seguem, conforme acordado:

- A proposta com o formato das duas competições (Tênis e Beach Tennis) discutidas;
- O Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking da Competição Principal;
- O Plano de Integração dos Clubes que participaram de CBI® sem estarem integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, destacadamente os que **participaram das competições de forma reincidente**, fato que descumpriu o acordo firmado;
- O Plano de Comunicação para os CBI, destacadamente a testeira do Backdrop de premiação que deverá constar as indicações “CBI®” e o “Selo de Formação de Atletas do CBC” ladeado ao logotipo da Confederação, como forma de fixação da imagem de nossa parceria.

Quanto à integração dos Clubes, para ciência, segue a relação com os que participaram de CBI® de **forma reincidente**, e que deverão estar regularizados até 31 de dezembro de 2024, **condição para pactuação do Plano de Trabalho para as competições do Ano II do Ciclo Olímpico Los Angeles 2028**, que compreende o Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, **além do recebimento das informações complementares citadas acima, caso exista o interesse.**

**Clubes Reincidentes\*:**

CNPJ	NOME ENTIDADE/CLUBES	UF	SITUAÇÃO CADASTRAL CDC	REINCIDENTE
26.472.192/0001-22	ASSOCIACAO DE TENIS PEDRA BRANCA - ATPB	SC	Em Processo De Cadastro	Sim
05.075.424/0001-39	ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DE JARAGUÁ DO SUL	SC	Apta Sem Cadastro	Sim
09.061.958/0001-67	ASSOCIAÇÃO JARDINS VERONA	GO	Apta Sem Cadastro	Sim
03.433.990/0002-20	CLUBE PONTA LAGOA	PR	Apta Sem Cadastro	Não
76.189.232/0001-00	GJ TÊNIS CLUBE	PR	Apta Sem Cadastro	Sim
59.129.171/0001-68	SAO BERNARDO TENIS CLUBE	SP	Em Processo De Cadastro	Sim
86.048.774/0001-08	SOC GINASTICA E DESPORTIVA S BENTO	SC	Em Processo De Cadastro	Sim
82.666.330/0001-85	TABAJARA TENIS CLUBE	SC	Em Processo De Cadastro	Sim

Ainda que o objetivo principal seja a integração dos Clubes reincidentes para avanço da parceria, importante lembrar a relação de Clubes não reincidentes, pois, em caso de nova permissão para participação em CBI®, os benefícios para os Clubes integrados ao Programa de Formação de atletas do CBC serão normalmente liberados, porém as passagens aéreas para a Confederação permanecerão bloqueadas. Segue lista atualizada:

**Clubes não contidos em notificações anteriores:**

CNPJ	NOME ENTIDADE/CLUBES	UF	SITUAÇÃO CADASTRAL CDC	REINCIDENTE
40.943.436/0001-39	ACADEMIA DE TÊNIS ROLÂNDIA	PR	Apta Sem Cadastro	Não
03.433.990/0002-20	CLUBE PONTA LAGOA	PR	Apta Sem Cadastro	Não

Certos de contarmos com seu atendimento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que possam surgir, por meio dos seguintes contatos:

Emerson Luiz Appel - Gerente de Esportes e Relações Institucionais:

[emerson.appel@cbclubes.org.br](mailto:emerson.appel@cbclubes.org.br) e (19) 3514-6840;

Fernanda Faria Nunes – Analista de Esportes e Relações Institucionais:

[fernanda.nunes@cbclubes.org.br](mailto:fernanda.nunes@cbclubes.org.br) e (19) 3514-6841.

Atenciosamente,



Paulo Germano Maciel

Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes